



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 052/2019

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº017/2019, de 11/01/2019 e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 07/02/2019, à servidora ELIANA KICH BECKER, CPF: 427.535.200-97, matrícula: 004, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, padrão: 08, classe "F", Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.982,53 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), com base na Lei Municipal Nº 2.933/2018, que reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais, composto do Padrão 08 e classe promocional "F", a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama - FUNPREV instituído conforme Lei Municipal nº 555/95, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 1.895/07, de 14/12/2007. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção: Paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de fevereiro de 2019.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Ingrid Marise Strauss
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 06/02/2019